



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ - UNESPAR
CAMPUS DE PARANAVAÍ
Faculdade Estadual de Educação, Ciências e Letras de Paranavaí
RECONHECIDA PELO GOVERNO FEDERAL CONFORME DECRETO N.º 69.599, DE 23/11/1971
CNPJ (MF) 80.904.402/0001-50
Campus Universitário "Frei Ulrico Goevert" - Av. Gabriel Esperidião, s/nº
Telefone: (44) 3423-3210 - Fax: (44) 3423-2178
Caixa Postal, 306 - CEP 87703-000 - PARANAVAÍ - PARANÁ



PORTARIA N.º 031/2011-DG

O Diretor da Faculdade Estadual de Educação, Ciências e Letras de Paranavaí, Professor Ms. Antonio Rodrigues Varela Neto, no uso de suas atribuições e em obediência à Legislação pertinente em vigor e em especial a Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, atendendo também disposições da Lei Complementar Federal n.º 123 de 14 de dezembro de 2006; e Lei Estadual n.º 15.608, de 16 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1.º) – Homologar o relatório de abertura, análise e julgamento de propostas, elaborado pela Comissão Permanente de Licitação, desta Instituição de Ensino Superior, nos termos Edital n.º 011/2011-CPL, de 23 de setembro de 2011, Convite n.º 009/2011, Processo n.º 011/2011, para **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE**, da Faculdade Estadual de Educação, Ciências e Letras de Paranavaí, com a seguinte adjudicação:

Empresa Adjudicada / Item		Valor Total (R\$)	
F P SANTANA - ME CNPJ: 13.774.767/0001-10 RUA OTACILIO EGGER, 920 - PARANAVAÍ-PR ITENS: 4 e 10.....		2.554,00	
ROQUE PAPELARIA LTDA CNPJ: 05.877.195/0001-76 RUA SOUZA NAVES, 1.900 - PARANAVAÍ-PR ITENS: 2, 5, 6 e 7.....		329,40	
B & V COM. ATAC. VAR. IMP. UTIL. DOM. LTDA CNPJ: 10.384.280/0001-32 AV. HEITOR DE ALENCAR FURTADO, 7341- PARANAVAÍ-PR ITENS: 1, 3, 8 e 9.....		269,40	
TOTAL		3.152,80	
Dotação / Elemento de Despesa 3390.30.02	Fontes de recursos 100	Órgão 45 – SETI/PR	Unidade 46–UNESPAR / 11–FAFIPA

Art. 2.o) – Fica convocada a empresa mencionada no Art. 1.o para, no prazo de 5 (cinco) dias, contados da data da publicação desta Portaria, efetivar a assinatura do contrato, objeto da presente licitação.

Art. 3.o) – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Faculdade Estadual de Educação, Ciências e Letras de Paranavaí, aos vinte e oito dias do mês de outubro de dois mil e onze (28.10.2011).

LUZIA BANA
Vice-Diretora